

- 4.8 Em caso de não preenchimento total das vagas o link de inscrição poderá permanecer aberto para além do dia 25 de fevereiro de 2026;
- 4.9 O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do servidor (a);
- 4.10 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 4.10.1 Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;
 - 4.10.2 Cópia do CPF no tamanho de no max 10MB;
 - 4.10.3 Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC, em formato de PDF, no tamanho de no max 10MB;
 - 4.10.4 Cópia do certificado do Curso de Capacitação do 1º Eixo Formativo: "Vigiar é Preciso": A Importância do Desenvolvimento Infantil no Transtorno do espectro Autista – TEA, realizado pela ETSUS/PA, e anexar ao link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max10MB;
 - 4.10.5 O candidato (a) irá baixar o documento de Declaração de Liberação para Participar do Curso (Anexo II) e anexar ao link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max10MB;
 - 4.10.6 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo III), sendo necessário apenas 01(um) documento do Município que atua, enviado para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br.

5 - DAS VAGAS

- 5.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para cada turma do curso a ser realizado, totalizando 90 (noventa) vagas ao curso;
- 5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;
- 5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente aos servidores da área de saúde municipal/estadual das 12 Regiões de Integração do Estado do Pará, que atendam pessoas com Autismo e que tenham concluído o Curso de Capacitação do 1º Eixo Formativo: Vigiar é Preciso – A Importância da Vigilância do Transtorno do Espectro Autista (TEA), realizado pela ETSUS/PA;
- 5.4 Realização do Curso:

Mês	Período
Março	1ª Turma: 02 a 06/03/2026
	2ª Turma: 16 a 20/03/2026
	3ª Turma: 23 a 27/03/2026

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
 - 6.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
 - 6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
 - 6.4 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;
 - 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.
- Belém, 09 de fevereiro de 2026.
 Elizeth do Socorro da Silva Braga
 Diretora – ETSUS/SESPA-PA

**ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Turma	Local do Curso	Período do Curso	Público-alvo	Vagas Ofertadas
Curso de Capacitação do 2º Eixo Formativo: Princípio da Análise do Comportamento Aplicada e VB-MAPP	Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista – CETEA Endereço: Rua Pres. Pernambuco, 489, Bairro: Batista Campos - Belém/PA - CEP: 66025-160 Aulas Presencial (Teóricas e Práticas): Sala de Aula, Sala de Espelho, Sala de Terapia e Auditório do CETEA	1ª Turma Período: 02 a 06 de março de 2026 Horário: 07h às 12h - 14h às 19h	Servidores estaduais e/ou municipais que atendem pessoas com autismo, multiprofissionais de saúde e gestores dos 144 municípios das 12 Regiões de Integração do estado do Pará e que tenham concluído o Curso de Capacitação do 1º Eixo Formativo: Vigiar é Preciso – A Importância da Vigilância do Transtorno do Espectro Autista (TEA), realizado pela ETSUS/PA.	30
		2ª Turma Período: 16 a 20 de março de 2026 Horário: 07h às 12h - 14h às 19h	Servidores estaduais e/ou municipais que atendem pessoas com autismo, multiprofissionais de saúde e gestores dos 144 municípios das 12 Regiões de Integração do estado do Pará e que tenham concluído o Curso de Capacitação do 1º Eixo Formativo: Vigiar é Preciso – A Importância da Vigilância do Transtorno do Espectro Autista (TEA), realizado pela ETSUS/PA.	30
		3ª Turma Período: 23 a 27 de março de 2026 Horário: 07h às 12h - 14h às 19h	Servidores estaduais e/ou municipais que atendem pessoas com autismo, multiprofissionais de saúde e gestores dos 144 municípios das 12 Regiões de Integração do estado do Pará e que tenham concluído o Curso de Capacitação do 1º Eixo Formativo: Vigiar é Preciso – A Importância da Vigilância do Transtorno do Espectro Autista (TEA), realizado pela ETSUS/PA.	30
Total				90

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o (a) servidor (a) _____ lotado no (a) _____ do Município de _____ tem disponibilidade para participar do Curso de Capacitação do 2º Eixo Formativo: Princípio da Análise do Comportamento Aplicada e VB-MAPP, para cumprir a carga horária de 50 horas, com duração de 05 dias conforme tabela abaixo de realização do curso.

Mês	Período	Turma
Março	02 a 06/03/2026	1ª turma - ()
	16 a 20/03/2026	2ª turma - ()
	23 a 27/03/2026	3ª turma - ()

Obs: O servidor deverá marcar somente a turma que irá participar do curso.

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem. Município, ____ de ____ de 2026.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos servidores públicos estaduais e/ou municipais de nível médio e/ou superior dos 144 municípios das 12 Regiões de Integração do estado do Pará, no Curso de Capacitação do 2º Eixo Formativo: Princípio da Análise do Comportamento Aplicada e VB-MAPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito à liberação e participação de profissionais da saúde das esferas estaduais e/ou municipais, multiprofissionais da saúde e gestores que atuam no atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), inscritos no curso ofertado pela ETSUS/PA;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso;

CLÁUSULA TERCEIRA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso. Município, ____ de ____ de 2026.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 1291358

Nota Técnica Nº 01/2026 – CEREST/PA/VISAT/DIVAST/DVS/SESPA
 Orientações para implementação da atenção integral à saúde dos trabalhadores resgatados da situação de trabalho análogo à escravidão no Estado do Pará.

1. APRESENTAÇÃO

A presente Nota Técnica tem como finalidade orientar os componentes da Vigilância em Saúde e da Rede de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde no Estado do Pará quanto à identificação, notificação e atenção integral às pessoas resgatadas da situação de trabalho análogo ao de escravo. Considerando a persistência dessa grave violação de direitos humanos no território paraense e seus impactos diretos sobre a saúde física e mental dos trabalhadores e trabalhadoras, o documento busca subsidiar a atuação das equipes de saúde, em especial da Vigilância em Saúde do Trabalhador, no contexto das ações de prevenção, vigilância, cuidado e acompanhamento pós- resgate.

Esta nota técnica está alinhada às normativas nacionais, como a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), a Política Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo, o documento técnico sobre Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para Profissionais de Saúde do Ministério da Saúde em conjunto com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a nota técnica nº 21/2023-CGSAT/DSAST/SVSA/MS que traz orientações para a implementação da atenção integral à saúde dos trabalhadores em situação de trabalho análogo à escravidão; bem como normativas internacionais, tais quais as Convenções 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que

definem e proíbem o trabalho forçado e obrigam os países a preveni-lo e erradicá-lo, além de protocolos da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre tráfico de pessoas que tratam das formas de aliciamento e exploração laboral.

Dentre os objetivos da PNSTT está a "contribuição na identificação e erradicação de situações análogas ao trabalho escravo", sendo o considerado trabalho escravo toda forma de exploração e apropriação do trabalho humano pela força e privação da liberdade.

Considerando a ocorrência de Trabalho Análogo ao de Escravo (TEC) em território paraense, o Sistema Único de Saúde/SUS deve contribuir e participar da erradicação dessa forma de exploração principalmente no que tange os possíveis danos e agravos à saúde decorrentes do trabalho escravo, bem como na prevenção de novos casos.

2. SINAIS DE ALERTA

Os sinais de alerta para identificação de trabalho análogo ao escravo envolvem aspectos físicos, psicológicos, comportamentais e contextuais observáveis durante o atendimento em serviços de saúde e assistência. Do ponto de vista físico, são frequentes a desnutrição, magreza acentuada, exaustão extrema, lesões repetidas, marcas de violência, doenças de pele e respiratórias, além de ausência de repouso adequado e sinais de sobrecarga de trabalho.